

u abel

975

Anno de 1911

FP 1

Guerra Seccional por seu Supplente de

1050

Antonina



17²⁰¹

Escrit. ad. v. de Ramos Flor

Autos de uma petição para nome e victoria em guerra de Mathias Bohem & Co. por seu representante Jori Ferreira de Oliveira

Página

Abstract

Anno de mil novecentos e onze aos vinte e cinco dias do mes de Maio, na cidade de Antonina, em meu cartorio autui a petição e copia de protulo manetimo, que a diante sequem; do que para conta larui esta autoeção. Em Antonina da Carta Ramos Flor, Escrivão escrivão

1000

Handwritten flourish

Ilmo Sr. Suplente do Substituto do Juiz
Seccional em Antonina.

Nomeio o Tabelião Ant. e Leitor Raimundo
Alves, para servir de escriptor neste porto,
e nomeio peritos os cidadãos Euphrasio Mar-
celino e Antonio Leandro de Albuquerque, que preterem
comprovação legal, designo troja a meu vir
para tu logo a vistoria com intimação

dos interessados, Sendo se dado no vapor nacional "Rio", de
e Antennas, qual somos agentes neste porto a avaria de
para o acto. que trata o protesto, cuja copia incluimos, o
Antennas, visto qual foi, de accordo, com a lei, ratificado em
e cinco de Março, Paranaguá e devendo ser descarregadas hoje
e mil nove - neste porto, as cargas que soffreram avaria,
cargas, e sobre os mesmos pela presente, requerer a V. S. que se
de V. S. se digno de mandar proceder a vistoria afim
de ficar averiguado qual a especie da avari-
ria, qual a carga avariada, com a discrimi-
nação de marcas, numeros e quantidade de
volumes. Nestes termos pedimos a V. S.
que se digno de proceder ao exame requere-
rido, nomeando peritos e praticando as
demais diligencias que precisas forem; e
por ser de justiça, pedem



Deferimento

Antonina, 23 de Março de 1911
ppm. Antonio Bohrer
M. de A. de A.





Em tempo: intimou-se ao Comissário
Tutor, e ao Governador da República
para assistência ao act.

Antônio, 25 de Março de 1911

J. P. Oliveira Campos

Mozes Ribeiro de Andrada
 Escrivão ad hoc do Juizo
 Federal Supplement. d'est. Mu-
 nicipi de Paranaqua, Esta-
 do do Parana. & c.



Certifico a requerimento
 verbal dos negociantes
 d'esta Casa Mathias
 Bohm & Companhia, Agen-
 tes do Vapor nacional
 "Fio", procedente do Recife,
 Estado de Pernambuco,
 que por est. Juizo e em
 meu poder e Contorio es-
 ta correndo o processo
 de notificação de
 protesto de diversos oca-
 sos com assenas va-
 riadas no prazo de se-
 do mesmo vapor na
 madrugada do dia vinte
 dois do corrente, meu e
 outro, procedente de Porto
 Agudeiro e grande va-
 zilhões que dito vapor
 appareceu n'este dia.
 O referido e verdade
 e doer fe.

Paranaqua, 25 de Maio de 1911.
 O Escrivaõ do Juizo Federal
 Moyses Ribeiro de Andrada



334

Certidão

Certifico que intimui os cidadãos
 Sylbio Moschard da Silva e Antonio
 Leandro da Veiga por todo o con-
 tudo do despacho verado na peti-
 ção reita e bem assim o consignata-
 rio Salvador da Cunha Picanes e o
 juizante do Procurador da Republi-
 ca cidadão João Pedro Cordeiro, de
 que ficaram sciutos e confi: estu-
 timos, 25 de Maio de 1911.



8,000

O Escrivão

Antonio da Costa Ramos Florz

Termo de promessa legal que
prestam os pritos nomeados

As vinte e cinco dias do mes de
 Maio do anno de mil novecentos
 e onze, na casa de mediação do sup-
 plicante do juiz Substituto Succinual
 cidadão Jozé Francisco de Oliveira
 Marquez onde em heira ad hoc
 nomeado em, presentes os cidadãos
 Sylbio Moschard da Silva e Antonio
 Leandro da Veiga, pelo juiz chuz foi
 definida a promessa legal debaixo
 da qual me arizon-ther de servir
 de prito das cargas araticadas m-
 das pelo paguete etacivual. Piz e
 que se acham dormbaçadas no
 Barracão desta cidade e tudo pro-



elles acito o Compromisso Legal por
 mutua e fielmente cumpriram;
 de que lavros ute tomou que assi-
 quam come juiz. Su contentos de
 Costa Ramos Thom. Perreira osenoz.
 Josi Fran. e Thomeo Marquez
 Antonio Leandro de Veiga
 Lybei Mercedes da Silva

Ys 2000
 Es. 2000

Auto de victoria

Anno de mil novecentos e onze, aos
 vinte e cinco dias do mes de Maio
 de no caso da Beneficencia desta cidade
 de Anterior, onde foi vindo o
 Supplemento do Substituto do Juiz
 Seccional cidadão Josi Francisco
 de Oliveira Marquez emmigo Presi-
 var ad. huc abaixo nomeado, afim
 de proceder a victoria nas cargas
 que soffraram averia desumbarea-
 das nute parte do pagante, digo do vac.
 por nacional "Rio" remada a requi-
 simento de Elathias Bohun e Com-
 Agentes do referido cargo
 pantiu por seu procurador Josi Fer-
 nira de Oliveira, e sendo ahi presen-
 tes os peritos nomeados pelo juiz, tam-
 bem presentes o requerente e consigna-
 tario Salvador da Cunha Picanes e
 ajudante do Procurador da Repu-
 blica Joao Pedro Cordeiro e as testemu-
 nhas abaixo assignadas, todos sendo
 previamente juramentados os peritos

Juiz substituto - Agente de urban-
 do - de repart. - Elathias Bohun - Com-
 Agente de urban-
 do - de repart. - Joao Pedro Cordeiro - Com-

peritos mencionados pelo referido
Decreto, como consta do respectivo
Termo de juramento, pelo mesmo ju-
ri a elles foi ordenado, que responderem
sem consciarmente a todos os quesitos
escriptos pelo requerente, digo escri-
ptos que pelo requerente foram for-
mulados. Entrando os mesmos peri-
tos no dito exame, responderam aos
quesitos pela maneira seguinte: 1.^o
Si ha avaria na carga vindo pelo
vapor Nacional "Rio" 2.^o Qual a cau-
sa da avaria. 3.^o Si as mercaderias
avariadas se acham em estado de
ser aproveitadas. 4.^o Quas as espe-
cies, numeros, marcas e valores ar-
bitrados dos effeitos avariados. 5.^o Em
quanto montam os prejuizos suf-
ridos pela avaria. Entrando os
mesmos peritos no dito exame res-
ponderam os quesitos da forma se-
guinte: Ao primeiro sim; Ao
segundo Agua salgada; Ao ter-
ceiro uma pequena parte que ficou
em aproveitada; Ao quarto assen-
sar, duas toneladas e setenta e tres
(373) sacos Chital e setenta e sete
(77) ditos rocos (total 450 sacos)
com marcas, de um lado V I b C.
Antonia e de outro lado Souris
Barbosa & Companhia - Pernambuco;
e seu valor arbitrado na importan-
cia de seiscentos de reis (600.000).





Pai a mto. Silva - de - a - Santos

e finalmente ao quinto cinco con-
tos de reis (5.000.000) prejuizo cau-
sado da avaria, isto e, logo foram
mudados, ao contrario de houve de-
mora na assignatura sua total o
prejuizo. E como nada mais
houve a recomendar a dito Ju-
iz deo tras por concluso e
mandou lavrar ate ante, de
cujo concluso deu minha fe,
assignando dito Juiz commisso,
partes e tutumuchas. Eu Antonio
da Cunha Ramos Flor, Escrivão a
escrivi. Jose Fran. d'Almeida Marquez

R\$ 1.000
R\$ 6000
R\$ - 6000
Relig. 6000
28,000

Antonio da Cunha Ramos Flor
Antonio Leonardo de Sa
Thyris Machado de Aguiar
pp. Maria das Boas e da
Jose Ferraz de Oliveira
Tertm. Jose Martinho de Barros
Sabotir C. Pereira
Tutum. Joao Emilio Alves

Clon

500
Logo foi este antes concluso de
Juiz suppleto cidadão Juiz Fran-
cisco de Oliveira Marquez. Eu Antonio
da Cunha Ramos Flor, Escrivão
a escrivi.

Clon

Nomein o cidadão Silvio de Barros
Nun depositario a quem se intimou
para prestar compromisso. Anto-

Antonina, 27 de Março de 1911.

José Paulo de Oliveira Marques

Data

As vinte e sete dias do mês de
Março de mil novecentos e onze, em
meu cartório fui-me entregar estes
autos em o depósito retu. Eu e
tomo da Costa Ramos Flor,巴西
vao e univo



500

Certidão

Certifico que intimou a cidadã
Lylio Machado da Silva por todo
o conteúdo do depósito retu e
supra e univo. Antonina, 27
de Março de 1911.

2,000.

Obrigações

Antonina da Costa Ramos Flor

Termo de compromisso legal e
deposito.

As vinte e sete dias do mês de
Março de anno de mil nove
centos e onze, nesta cidade de An-
tonina, em cartório, presente o
aplente do Substituto do Juiz Sec-
cional cidadão José Francisco de
Oliveira Marques coronel de Bracia
Ad-hoc abaixo nomeado, compa-
recer o cidadão Lylio Machado
da Silva, pelo qual foi aprovada
a promessa legal, abaixo da qual

gr. 1,000
2,000

He encarrigo a vossa or fili deputado
sitario as succedorias avariadas
vinda no vapor nacional "Pio" que
contam de quatro centos e circum-
ta deca de assucar tendo as mto
quando ali que porute juro seja
he oromado a intriga de lla a quem
de linta. P senda porulle acito a m-
carga e compromisso legal promettu
cumprir. Eu abstenis de linta P
mas o mto. Descrio a mto.
Josi Fran. de Almeida Marques
Lyrio Machado da Silva



Blm

500

For vinte e cinco dias do mto de
abril de mil novecentos e
oito, fozo etis antes conelu-
do as suppleto substitu do
juro decaual cidadão Juri
Francisco de Oliveira Barros
que ten abstenis de linta
Pamos Flor, Descrio a mto.
si

Blm

Com vinte e ajudante de Provedor
de Republica, para dar parecer
Interim, 28 de abril de 1911

Josi Fran. de Almeida Marques

Palma

Nota

Em vinte e oito de Março de mil novecentos e onze, faz-se men-
tuar pelo Juiz vos autos com 500
a Companhia. Seu auto-
nis do Cento Nomes Flm, de
vinte e cinco.



Nota

É logo por vos autos com nota
ao Agudante de Procurador
da Republica e doadas por 500
Pora Cordeiro. Seu Antonio
da Cento Nomes Flm, de cinco
onze.

Com nota em 28 de Março 1911

Em vista de a charum-se as mer-
cadoris bastante damnificadas
e em estado de ser maior apre-
juizo seu de parecer que seja
ouvido o consignatario auo-
dano das referidas mercadorias
seguir receber pela avaliação
que figuram as perdas confor-
me auto de victoria au sinão
que seja vendido em licitação im-
mediatamente a fim de salva-
guardar direito dos ausentes.

Antonia 28 de Março de 1911.

O Agudante de Procurador da
Republica. João Pedro Cordeiro.

Recibim.

Recibim^{to}.

500

Em a mesma data foi-me en-
tregue pelo ajudante de Procu-
rador da Republica Joao Pedro
Correia utis antes com seu po-
ner utis. Em Antonio da Costa
Ramos Flor, Escrivão a escriptura



Clon

500

Por vinte e nove dias do mes
de Maio de mil novecentos
e onze, em meu cartorio faco
utis antes concluidos de si-
pplente de substituto de juiz de-
cional Joao Francisco de Oli-
veira Alargues. Em Antonio
da Costa Ramos Flor, Escrivão
ad-hoc a escriptura

Celys

Em vista de parecer de Ajudante
de Procurador da Republica, digno
os interessados.

Antonio, 29 de Maio 1911

J. Fran. de Lima Moraes

Data

500

Em vinte e nove de Maio de mil
novecentos e onze, em meu car-
torio foi-me entregue utis an-
tes com a assignatura supra. Em
Antonio da Costa Ramos Flor,
Escrivão a escriptura



Vista

Em vinte e nove de Março de mil
novecentos e onze, de meu canto-
ris faço este antes com vista aos
seguintes do vapor Rio, Comigua-
tais Salvador Picença, e no do-
no das mercadorias; do que fui
até termo. Eu substituo de carta
Normas Flores, Derivado a seguir.

500

Com vista em 29 de Março de 1911

Nada temos a appor
Marta Lima, 29 de Março de 1911

Professora Bohm
João Ferraz de Oliveira

Nas condições da avaliação
pericial como representante
dos danos da mercadoria
Naira Lima não posso receber
o parecer avaliado, para que
pode de sumário to

Marta Lima 29 de Março de 1911
Salvador Picença

Recibimto

Em vinte e nove de Março de mil
novecentos e onze, em meu canto-
ris recibi este antes com as seguintes
supostas. Eu substituo de carta
Normas Flores, Derivado a seguir.

500

6/11



Clm

500 Nesta data rito declarada, em meu
cartório faço estes autos conelu-
zões por ac. Supplente ao Substituto do
José Luccinaal cidadão José Frans-
cisco de Oliveira Marques. Em auto-
riza da Carta Rannos Flores, Escri-
vão o cremi.

Clm

Deferindo o requerimento e con-
signator Salvador Picuno, expes-
se-se mandado ao Depositario para
a entrega, por nome recibo, depois
de pagos, nos os custos.

Montevideo, 30 de Março 1911

José F. de Oliveira Marques

Dados

500 Por trinta dias do mês de Março
de mil novecentos e onze, em
meu cartório foi-me entregue
em autos com o despacho supra.
Em autoriza da Carta Rannos
Flores, Escrivão o cremi.

1000 Nesta data foi de novo
mandado ao Depositario para a en-
trega das sumadrias ao Consignata-
rio Salvador Picuno, conforme o
despacho supra. Auto de 30 de
Março de 1911. Observações ad-hoc

R. Flor

Conta

Ao Juiz	20,000	Pz
Ao Escrivao	47,900	"
Aos Peritos	100,000	"
Ao Depositario	20,000	"
Ao Curador d'igo agn- scanti de P. da Repub.	10,000	"
Despesas feitas com ar- masagem em as mercad.	20,000	"
Carretos	29,000	"
Guarda nos casos de Ballie.	25,000	"
Aos trabalhadores de supra.	15,000	"
	<u>286,900</u>	"



São duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reis.

José Francisco de Oliveira Albuquerque
Flor

Aos trinta e cinco dias do mes de Maio de mil novecentos e onze, em meu cartorio faço estes autos emeluzos de Supplente de substituto do Juiz Secundario José Francisco de Oliveira Albuquerque. Eu Antonio da Costa Ramos Flor, Escrivao oseruvi.

Flor

Baiser se este auto a cartorio para ser feita sua leitura e em foi apresentada e se proclama neste acto. Art. 31 de Maio 1911 José Francisco de Oliveira Albuquerque



Junta de

As trinta e um dias do mês de
Maio de mil novecentos e onze,
juntou a estes autos a petição com
duplicata sua vada que a diu-
ta segue. Em Antonio da Costa
Barros Flor, Pres. ad-hoc dos
autos.

Illmº Snr 1º Supplente do Substituto do Juiz Seccional
desta cidade.

*Junta de av. antes
Ant. 30 de Março 1911
J. F. de A. Silva*



Dizem MATHIAS BOHN & COMPª, agentes nesta cidade do vapor nacional "RIO", que tendo requerido n'esse Juizo, em data de 23 do corrente, para proceder-se a vistoria nas mercadorias avariadas, vindas pelo referido vapor, vêm mui respeitosamente requerer a desistencia do mencionado processo, em vista das partes interessadas terem entrado em accordo para o recebimento das referidas mercadorias. Nestes termos

P. deferimento.

*Antecisa, 30 de Março de 1911
pp Mathias Bohm & Cia
B. B. de A. Silva*



Clon

*As trinta e um dias do mº de
Março de mil novecentos e onze,
juntei, digi e orig. em meu car-
tois faço estes autos concluso ao
Supplente do Substituto do Juiz Se-
ccional Jozé Francisco de Oliveira
Marques. em cartorio de lente
Ramos Thom, Cerrada a sobre os seus.*

Segue em paginas as contas, feitas
antes da conclusao da Escrição
do Juiz Federal, neste Estado
1.º de Abril de 1911

José Francisco de Oliveira - Moraes



Data

Em primeiro de Abril de mil no-
ventos e oitenta e sete, em meu cartorio
foi-me entregue esta conta pelo
500 supplente do Juiz Substituto de
segundo Juiz Francisco de Oliveira
Moraes. Em cumprimento da conta
Ramos Fern. Creudo ad hoc a
negocios

Verba

Paguei esta conta a sellos de oito
mil e setenta e oitenta e sete
quantia de seis mil e quatro
trezentos reis.

Antônia, 1.º de Abril de 1911
C. S. Oliveira
Antônio de Costa Moraes
Flora



Permissão

Por um dia do mes de Abril de
anno de mil novecentos e oitenta e
sete, nesta cidade de Antonina, de
meu cartorio faço desta conta
summa de 6 mil e 437 de Juiz Secio

Seccional; do que para contar
lavrei etc termo. Eu Antonio
da Costa Ramos Flor, Escrivão
a escrever.

Remittias.

Recitamento - Odes
Quatro dias de abril de mil no-
centos e oze, me foram entregues es- 300
ta outos. Do que faço este ter-
mo. Eu, Paul Maisant, escrevo,
o escrevi.



Seccional - Odes
cinco dias de abril do anno
dupe, faço as enclytas ao Sr. Dr. 300
S. Juy Federal. Do que faço
este termo. Eu, Paul Maisant,
escrevo, o escrevi.

- 12 -

Antão e selos etc.

54911

Paul Maisant

300

Dois - Odes cinco dias
de abril do anno dupe, me foram

entregues estes autos; Do. que
faça este termo. Eu, Paul Maisant,
advogado, escrevo -



Part. fin. tu. intimado
as Jus. Mat. do B. do B. para se-
rem e prepararem estes autos, do
que dou fe.

Paraná, 5 de abril 1911

O Escrivão

Paul Maisant

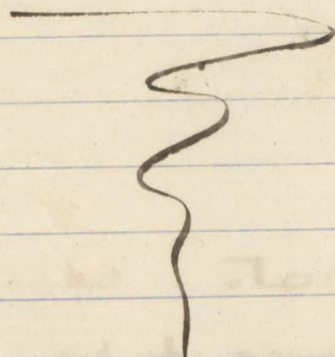


Pago o valor de
novecentos reis, por
3 folhas de papel
escritas.

em 6 de abril 1911

O Escrivão

Paul Maisant

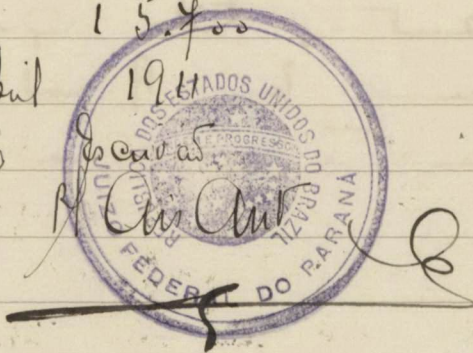


Conta
 Juiz. 3.000
 Julgamento!

Despesas:
 Cartas Coladas 7.800
 Conta 4.000 11.800

Selo de fs. 9.00
 15.400

Contas 6 de abril
 Paul 6



seis dias de abril de mil
 novecentos e onze, faço as conchis-
 sas ao Sr. Sr. Juiz Federal, do
 Que faço esta termo. Eu, Raul
 Mandini, escrivão, escrevi -
 -O-

Paul

Fulgo perante a de-
 cretação de 1944.
 10, para que se faça o
 seu registro. Por. prof.
 a custo.
 Li no a seguinte, seis de

Chie a me uare dutor
e oup

João Baptista e C.º Canabroch

Data - Dos seis
dias do Abril do anno su-
pa, me foram entregues estes
autos; do que faço este
Termo. Eu, Paul Moisan, es-
crevo, o escri-



Certifico ter in-
tendido os desistetes, nesta
cidade, do despacho de fo-
llas que julgam a desistência;
do que dou fi.

Em data, 6 - Abril 1911

O Escrevo

Paul Moisan